



PARECER Nº 33 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Assunto: Projeto de Lei 014/2022

Parte interessada: Prefeitura Municipal de Porto Grande

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o “DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE CANDIDATO AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” de autoria do Prefeito de Porto Grande José Maria Bessa.

Cabe a esta comissão, nos termos do art. 33, II e art. 34 do Regimento Interno e art. 67 da Lei Orgânica Municipal contendo informações necessárias para o exame da matéria, cabendo o análise e a proposição quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

O Projeto foi devidamente lido no expediente da 36ª SESSÃO ORDINÁRIA da 30ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura deste Poder Legislativo para conhecimento dos vereadores e, em seguida, veio para análise desta Comissão que após reunião a comissão como devidamente regimentada, dá o seguinte parecer.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a esta relatoria conforme o art. 34 do Regimento Interno desta casa manifestar-se sobre os assuntos entregues a sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, a boa técnica legislativa e o aspecto gramatical e lógico a qual tramitam nessa casa legislativa.

E observando as características do Projeto de lei 014/2022 com a redação bem elaborada analisando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e por não encontrar nenhum elemento que venha contrariar tais preceitos, sugerimos aos demais pares que seja aprovado.

Porto Grande-AP, em 15 dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 1530/2022.

Data: 15, 12, 2022

Hora de Entrada: 13:53

Espécie: N°

Assinatura: Quaslo.

Jolianne Pereira Fontenele
JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
Relatora



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

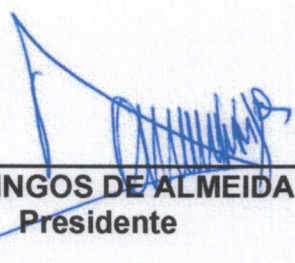
GABINETE VERA. JOLIANNE PEREIRA FONTENELE - **PROS**

III – DECISÃO DA COMISSÃO

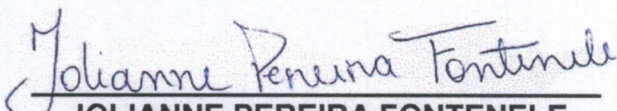
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o **PARECER E VOTO** da Relatora, do Projeto de lei 014/2022 de autoria do poder executivo do Município de Porto Grande.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Porto Grande-AP, em 15 dezembro de 2022



JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ
Presidente



JOLIANNE PEREIRA FONTENELE
Relatora

LUIZ EDUARDO DIAS ARAÚJO
Membro

